



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0007778-11.2024.6.26.8000
Pregão Eletrônico do TJSP nº:	228/2023 (Doc. SEI nº 5196714)
Contratada:	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA.
Objeto:	Material de escritório (pen drive e papel A4)
Nota de Empenho nº:	744/2024 (Doc. SEI nº 5460358)
Data de vencimento da obrigação:	12/06/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº	DACTE nº	Volumes entregues	Doc. SEI nº
6907613	24/05/2024	R\$ 24.739,00	5460697	175538	143 de papel A4	5461038
6907614	24/05/2024	R\$ 24.739,00	5460749	175783	143 de papel A4	5461098
6907615	24/05/2024	R\$ 24.739,00	5460779	176188	143 de papel A4	5461110
6907616	27/05/2024	R\$ 24.739,00	5460796	176445	143 de papel A4	5461119
6907730	27/05/2024	R\$ 32.586,00	5460808	177280	142 de papel A4 e 3 de pen drives	5461155
6907731	27/05/2024	R\$ 24.739,00	5460813	176842	143 de papel A4	5461124
6907732	27/05/2024	R\$ 24.739,00	5460822	177270	143 de papel A4	5461129
	Total	R\$ 181.020,00				

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, conforme segue abaixo:

- 1) Em 24/05/2024 foram realizadas 3 entregas totalizando 429 volumes, todos de papel A4 (conforme Doc. SEI nº **5460697**, Doc. SEI nº **5460749**, Doc. SEI nº **5460779**, Doc. SEI nº **5461038**, Doc. SEI nº **5461098**, e Doc. SEI nº **5461110**);
- 2) Em 24/05/2024 foram realizadas 4 entregas totalizando 574 volumes, sendo 3 de pen drives e os demais de papel A4 (conforme Doc. SEI nº **5460796**, Doc. SEI nº **5460808**, Doc. SEI nº **5460813**, Doc. SEI nº **5460822**, Doc. SEI nº **5461119**, Doc. SEI nº **5461124**, Doc. SEI nº **5461129**, e Doc. SEI nº **5461155**).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de

todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Josué Antonio de Sousa
Encarregado

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/05/2024, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/05/2024, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 29/05/2024, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5461162** e o código CRC **D91C8E10**.